

MENCIONE-S
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

29/10/04

João P. de ...



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 7522 ✓
Classificação 05.01.03
Data 04/10/29

REQUERIMENTO N.º 226/IX (3a) - AC

Exm.º Senhor

Presidente da Assembleia da República

06.10.29
ca' da p...e
[Signature]

Lisboa, 28 de Outubro de 2004

Apresentado por: Deputada MARIA DO CARMO ROMÃO, do Partido Socialista

Assunto: Reclamação sobre o valor de uma pensão de aposentação.

Vilde Tavares Correia Mergulhão, pensionista n.º 009340 653 AP da Caixa Geral de Aposentações apresentou a exposição que a seguir se transcreve, na qual pede a revisão da sua situação:

"Enfermeira desde 1959, actividade que exerceu até 1969, ano que foi admitida na então Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais, actualmente - Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, como Técnica de Espirometria, para o qual era imprescindível possuir o Curso de Enfermagem, tendo sido integrada no Quadro dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica,

[Signature]

A [Signature]
Para preparar o expediente
NDV
Chefe de [Signature]

como Técnica de Cardiopneumologia, aquando da reconversão do quadro de Espirometria.

Por se encontrar física e psiquicamente saudável, era sua pretensão manter-se activa até que a Instituição necessitasse da sua colaboração, e a sua saúde o permitisse, não estando nos seus planos uma aposentação precipitada.

Pelas medidas anunciadas pelo Governo, referentes a reformas, promoções e escalões, foi forçada a apresentar os documentos regulamentares para a aposentação até ao dia 31 de Dezembro de 2002, ficando assim aposentada desde o mês de Abril de 2003, para o qual não estava preparada. Confrontando-se com esta situação, viu-se impelida para um facto não desejado, o que se reflectiu no prejuízo monetário, deixando de vencer o 4º escalão na sua categoria, de Técnica Principal de Cardiopneumologia, no mês de Julho do mesmo ano; ao mesmo tempo que deixou de ser promovida à categoria seguinte "Técnica Especialista", como estava previsto, com a abertura do respectivo concurso interno, no mesmo ano de 2003, apresentando declaração provando o que expõe.

Assim, pela sequência dos acontecimentos e consequência do exposto, ficou com a sua reforma bastante reduzida após 44 anos de trabalho e correspondentes contribuições.

Para além do descrito, a sua saúde foi também afectada, obrigando-a a recorrer à ajuda médica. Porque a Instituição ficaria desprovida de pessoal na especialidade, devida às aposentações sucessivas expôs a sua vontade em continuar a trabalhar até à sua substituição o que foi aceite, facto que tem contribuído para o seu equilíbrio e bem estar.

Pelo facto das situações de reforma ocorridas durante o ano de 2003 terem sido regularizadas, repondo-lhes os descontos que haviam sido feitos, solicita a V. Ex.^a, que da mesma maneira seja revista a sua situação, ressarcindo-a do que pensa ser-lhe devido por direito:

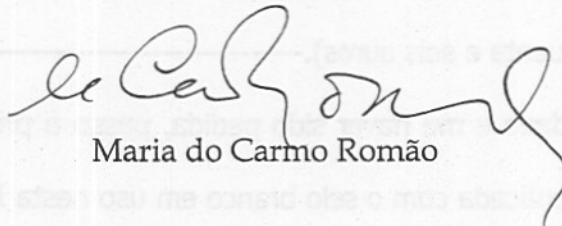


- 4.º escalão, índice 180, com o vencimento ilíquido de 1 456.00 euros, conforme declaração junta, e, o correspondente à sua promoção, "Técnica Especialista", que a seguir ocorreria, como atrás foi escrito."

Nestas condições, venho, nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, através de Vossa Excelência, solicitar ao Sr. Ministro das Finanças e da Administração Pública, uma informação sobre o que é exposto.

Com os melhores agradecimentos, apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos,

A Deputada



Maria do Carmo Romão



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

-----Para os devidos efeitos, se declara que **Vilde Tavares Prado Correia Mergulhão**, com a categoria de Técnico Principal de Diagnostico e Terapêutica, estava posicionada à data de aposentação (30.04.2003), no 3.º Escalão, Índice 170, com o seguinte vencimento líquido € 1375,11 (mil trezentos e setenta e cinco euros e onze cêntimos).-----

-----Mais se informa que se a funcionária estivesse ao serviço no dia 01.07.2003, passaria ao 4.º Escalão, Índice 180, com o seguinte vencimento líquido € 1456,00 (mil quatrocentos e cinquenta e seis euros).-----

-----Por ser verdade e me haver sido pedida, passo a presente declaração, que vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Instituição.-----

-----Lisboa e Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais, ao nono dia do mês de Março de 2004.-----

A Chefe de Divisão

Maria Vitória Costa

FS/.